

Nome Empresarial - Razão Social: Unimed Seguradora S/A

CNPJ: 92.863.505/0001-06

ANÁLISE DE PERFIL

Quando a Empresa entende que seu programa de integridade foi formalmente instituído?	entre 2015 e 2016	Qual a atividade econômica principal da empresa?	Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	A empresa é de Capital Aberto?	Não	
Além da atividade principal selecionada no item anterior, informe quais outras atividades são realizadas pela empresa?	A Seguros Unimed comercializa seguro saúde para pessoas jurídicas, planos odontológicos, seguros de vida, seguros patrimoniais e previdência privada para pessoas físicas e jurídicas. No ramo de Previdência ocupa a 10ª posição e Vida ocupa a 12ª posição (fonte: Siscorp via Susep (dados de Janeiro a dezembro/2018). Faz parte do Sistema Empresarial Cooperativo Unimed. Em 2019 cria a Investcoop Asset Management, gestora de recursos especialista na prestação de serviços ao Sistema Unimed.	Trata-se de Empresa Estatal?	Não	Se sim, qual esfera?		
Qual o porte da empresa?	Grande	Qual o faturamento anual da empresa?	A empresa atua em quais Unidades da Federação? Se atua no Exterior, informar se está submetida a leis anticorrupção nos países em que atua, por exemplo: FCPA e UK Bribery Act.)	AC, AL, AP, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE, TO	Atua no Exterior?	Não
Se atua no Exterior, informar em quais países atua:						
Integra algum grupo econômico?	Sim	Qual o nome do grupo econômico?	SEGUROS UNIMED	O programa de integridade é aplicado a todas as empresas do grupo? (se não integrar grupo econômico, informar "não se aplica")	Sim	
Defina a seguir se a empresa é controladora/controlada, coligada, subsidiária, etc., indicando as principais empresas que integram esse grupo:	A UNIMED SEGURADORA S.A é a controladora. São suas controladas as seguintes empresas: 1) UNIMED ODONTO S.A, CNPJ 10.414.182/0001-09; 2) UNIMED SEGUROS PATRIMONIAIS S.A; CNPJ 12.973.906/0001-71 3) UNIMED SEGUROS SAÚDE S.A, CNPJ 04.487.255/0001-81 4) INVESTCOOP ASSET MANAGEMENT LTDA, CNPJ 31.681.693/0001-99					
Descreva a estrutura da empresa avaliada:	A administração da UNIMED SEGURADORA S.A é composta por um Conselho de Administração composto por no mínimo 05 e no máximo 09 membros, sendo 02 independentes. Atualmente existem 09 Conselheiros de Administração. A Diretoria Executiva é composta por 1					
Quantos funcionários a empresa possui?	1448 funcionários, sendo 83 em atividades gerenciais, 1288 em atividades administrativas; 1288 em atividades operacionais. Dos funcionários que executam atividades operacionais, 1288 possuem acesso à internet.	A empresa se submete à regulação de agência/órgão governamental?	Sim	Caso a empresa se submeta à regulação, informe quais são as agências/órgãos reguladores a que a empresa está submetida.	ANS, SUSEP, PREVIC, CVM, ANBIMA	
Em relação à obtenção de licenças, autorizações e permissões governamentais, como poderia ser classificada a situação da empresa?	Necessita com frequência de licenças, autorizações ou permissões no exercício de suas atividades.	Caso a empresa necessite de alguma licença, autorização ou permissão, descreva quais:		Registro, alteração e cancelamento de Produtos (ANS, SUSEP, PREVIC, CVM, ANBIMA), Movimentação de ativos garantidores (ANS, SUSEP, PREVIC, CVM, ANBIMA), Alterações cadastrais e sociedades (ANS, SUSEP, PREVIC, CVM, ANBIMA), Ajuste de rede de prestadores (ANS), autorização para aplicação de reajustes (ANS), autorização para aplicação de metodologias atuariais (ANS, SUSEP e PREVIC), autorização para participação de programas de saúde (ANS), autorização para aquisição de carteiras de planos de saúde (ANS) e autorizações em geral relacionadas à atividade da empresa em relação aos diversos órgãos regulatórios, conforme legislação vigente.		
Em relação à participação em licitações públicas, como se classificada a situação da empresa?	Participa com frequência de licitações.	Em relação à celebração de contratos/convênios com a Administração Pública, como poderia ser classificada a situação da empresa?		Celebra com frequência contratos/convênios com a Administração Pública.		
Caso a empresa contrate com a Administração Pública, qual das faixas mais se aproxima do percentual médio do faturamento proveniente desses contratos/convênios?	A empresa utiliza ou já utilizou intermediários no contato com a Administração Pública nos últimos três anos?	Se a empresa utiliza ou utiliza intermediários no contato com a Administração Pública, descreva se os intermediários são (ou foram) utilizados quando de sua participação em licitações públicas. Explique como ocorre:		A participação da empresa em licitações públicas ou na celebração de contratos administrativos poderá ser feita por meio de consultorias/assessorias administrativas, voltadas ao auxílio de empresas licitantes do segmento de seguros saúde e assistência odontológica, conforme estabelecido na Política de Licitações		
A empresa subcontrata ou já subcontratou funções relacionadas à execução de contratos administrativos nos últimos três anos?	Sim	Explique como ocorre as subcontratações, caso a empresa subcontrate ou tenha subcontratado funções relacionadas à execução de contratos administrativos :		Considerando a natureza da prestação de serviço oferetida, para a execução destes contratos, se faz necessária a utilização de terceiros como por exemplo: a) hospitais, b) laboratórios, c) clínicas médicas; d) clínicas odontológicas; e) médicos e dentistas; f) serviços adicionais de assistências de manutenção de eletrodomésticos, chaveiro, telemedicina entre outros. Estes terceiros, contudo, não têm nenhuma relação comercial com eventuais agentes públicos responsáveis pela contratação.		
A empresa utiliza ou utilizou leis de incentivo fiscal para realização de patrocínios esportivos e culturais nos últimos três anos?	Sim	A empresa efetuou ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, incluindo as doações ao Fundo Nacional dos Idosos e aos fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente passíveis de dedução do imposto de renda?		Se a empresa efetuou ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, descreva brevemente quem foi o destinatário das doações e o modo como ela foi realizada.	Durante a crise econômica e social causada em razão da pandemia do novo coronavírus, a Seguros Unimed realizou ações em parcerias com instituições sociais. Foram realizadas doações para quatro entidades sociais da Grande São Paulo, além do apoio Movimento Mesa Brasil, do Sesc, totalizando 40 toneladas de alimentos, além de kits de higiene. Também foram realizadas a doação de duas mil máscaras. Além disso, os integrantes do Programa Jovem Aprendiz da Seguradora também permanecem com seus contratos vigentes, em parceria com o Via de Acesso, mesmo que afastados de suas atividades profissionais temporariamente. Todos permanecem em sistema contínuo de desenvolvimento por meio de cursos disponibilizados em plataformas de ensino a distância. Apesar de as Apólices dos Produtos Seguros de Vida e SERIT (Seguro de Renda por incapacidade temporária) preverem a exclusão do pagamento em caso de Pandemia, a Seguros Unimed honrou com todos os pagamentos das indenizações das pessoas que foram afetadas pelo Coronavírus, seja em razão do evento morte, seja em razão de incapacidade temporária.	
A empresa está sendo investigada, negociando a celebração de acordo de leniência ou sendo monitorada após a celebração de acordo de leniência, é parte em processo administrativo ou judicial, ou já foi condenada, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?		Se sim, apresente breve esclarecimento sobre o caso e as medidas de integridade adotadas pela empresa em reação ao ilícito.				
Algum membro da alta direção da empresa está sendo investigado, é parte em processo administrativo ou judicial ou já foi condenado, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?		Se sim, quais foram as medidas adotadas pela empresa quando da ciência da prática do ato lesivo por membro da alta direção?				
A empresa, nos últimos dois anos, recebeu alguma premiação, reconhecimento, ou figurou em algum índice ou lista que trata de aspectos relacionados a ética, integridade ou sustentabilidade empresarial? (Exemplo: "Selo Mais Integridade" do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; "Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE)" da B3)		Se a empresa recebeu alguma premiação, indique quais:				

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
Área I.1. Envolvimento da Alta Direção com o Programa de Integridade					
I.1.1 A empresa manifesta, de forma institucional, seu compromisso com a ética e a integridade?	0,5	SIM	Mensagem da Diretoria no Código de Conduta Ética e no Relatório de Sustentabilidade 2019, Notícias no site sobre o Programa de integridade datadas de 20/05/2019, 07/02/2020, 10/03/2020, 12/03/2020 e 23/07/2020.		
I.1.2 Os membros da alta direção, de forma pessoalizada, manifestam apoio ao programa de integridade?	0,5	SIM	Declaração do Diretor-Presidente veiculada no site da avaliada em 26/06/2020; Entrevista com o Diretor de Administração divulgada no site em 23/07/2020.		
I.1.1/2 As manifestações de apoio ao programa de integridade são realizadas:	-	-	-	-	-
a) por meio de diferentes emissores, isto é, o apoio foi manifestado por, pelo menos, dois membros da alta direção (que atuam diretamente na empresa avaliada).	1	SIM	Mensagem da Diretoria no Código de Conduta Ética e no Relatório de Sustentabilidade 2019; Declaração do Diretor-Presidente veiculada no site da avaliada em 26/06/2020; Entrevista com o Diretor de Administração divulgada no site em 23/07/2020.		
b) de forma periódica, com comprovação de, ao menos, quatro manifestações no período avaliado.	1	SIM	Mensagem da Diretoria no Código de Conduta Ética e no Relatório de Sustentabilidade 2019, Notícias no site sobre o Programa de integridade datadas de 20/05/2019, 07/02/2020, 10/03/2020, 12/03/2020 e 23/07/2020; Declaração do Diretor-Presidente veiculada no site da avaliada em 26/06/2020; Entrevista com o Diretor de Administração divulgada no site em 23/07/2020.		
c) por diferentes meios para alcançar o público interno da empresa, em toda sua diversidade.	0,5	SIM	Mensagem da Diretoria no Código de Conduta Ética e no Relatório de Sustentabilidade 2019, Notícias no site sobre o Programa de integridade datadas de 20/05/2019, 07/02/2020, 10/03/2020, 12/03/2020 e 23/07/2020; Declaração do Diretor-Presidente veiculada no site da avaliada em 26/06/2020; Entrevista com o Diretor de Administração divulgada no site em 23/07/2020.		
I.1.3 São feitas manifestações de apoio ao programa de integridade dirigidas ao público externo?	0,5	SIM	Matérias em revista digital em 16/07, 11 e 12/08/2020; Mensagem da Diretoria no Código de Conduta Ética, no Código de Conduta de Fornecedores e parceiros comerciais, no Código de Conduta de Corretores e no Relatório de Sustentabilidade 2019, disponíveis no site da avaliada; Notícias no site sobre o Programa de integridade datadas de 20/05/2019, 07/02/2020, 10/03/2020, 12/03/2020 e 23/07/2020; Declaração do Diretor-Presidente veiculada no site da avaliada em 26/06/2020; Entrevista com o Diretor de Administração divulgada no site em 23/07/2020.		
I.1.4 Os membros da alta direção participam da implementação e supervisão do programa de integridade:	-	-	-	-	-

a) por meio da inclusão de temas relacionados ao programa de integridade em reuniões da alta direção.	1	SIM	Atas de Reunião da Diretoria de 13/03/2019 e 24/06/2020; Ata do Comitê de Governança, Riscos e Compliance de 06/06/2019; Atas de Reunião do Comitê de Conduta Ética de 23/04/2020 e 15/07/2020.
b) por meio de aprovações de medidas importantes para o programa de integridade (instituição formal do programa, designação da instância responsável, estabelecimento de políticas ou publicação de relatórios de atividades do programa, etc).	1	SIM	Atas do Conselho de Administração de 25/06/2019 e 19/02/2020; Atas de Reunião do Comitê de Conduta Ética de 30/01/2020 e 09/06/2020 e Ata do Comitê de Governança, Riscos e Compliance de 19/02/2020.
c) por meio do recebimento e avaliação de relatórios periódicos de acompanhamento das atividades relacionadas ao programa de integridade, inclusive das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso.	1	SIM	Atas do Comitê de Governança, Riscos e Compliance de 28/11/2018, 13/11/2019; Ata do Comitê de Conduta Ética de 23/04/2020.
d) por meio da participação em órgão colegiado responsável por tratar de temas relacionados ao programa.	1	SIM	Regimento Interno do Comitê de Conduta Ética; Atas do Comitê de Governança, Riscos e Compliance; Atas do Comitê de Conduta Ética.
e) por meio da participação em treinamento específico sobre temas relacionados ao programa de integridade no período avaliado.	1	SIM	Lista de presença de treinamentos em 18/12/2018, 14/02/2019, 10/09/2019 e 04/08/2020.
I.1.5 Existem critérios formalizados para escolha de membros da alta direção que considerem aspectos de integridade?	1,5	NÃO	<p>OBS: A Unimed Seguradora apresentou como evidência o item 5.1 do Código de Conduta Ética, que traz orientações genéricas para a não contratação de membros condenados, com trânsito em julgado, pela prática de fraude à licitação, à corrupção de agentes públicos, à organização criminosa ou à lavagem de dinheiro, bem como que tenham parentesco até o terceiro grau com agente público que possua relação comercial com a Seguros Unimed.</p> <p>REC: Apresentar documentos que comprovem a aplicação de critérios relacionados à integridade para escolha dos membros da alta direção, tais como política de seleção e procedimentos de contratação.</p>
I.1.6 Esses critérios são aplicáveis inclusive nas nomeações de membros da alta direção das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso?	0,5	NÃO	OBS.: Não foram encontradas evidências da adoção desse tipo de prática.
I.1.7 Além do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos, a empresa participa de outras ações coletivas relacionadas ao tema integridade e prevenção da corrupção?	2	SIM	Integrante do Pacto Global da ONU, e-mail de 10/06/2020.
Área I.2. Área Responsável pelo Programa de Integridade			
I.2.1 A empresa possui uma área/pessoa formalmente responsável pelo programa de integridade no Brasil?	0,6	SIM	Código de Conduta Ética; Ata do Conselho de Administração de 25/06/2019; Política de Gestão e Documentação do Programa de Integridade; Reunião do Comitê de Conduta Ética de 27/05/2020.
I.2.2 A área ou a pessoa responsável pelo programa de integridade:	-	-	-
a) dedica-se exclusivamente ao programa de integridade no Brasil?	1,5	SIM	Código de Conduta Ética; Ata do Conselho de Administração de 25/06/2019; Política de Gestão e Documentação do Programa de Integridade; Reunião do Comitê de Conduta Ética de 27/05/2020.

b) possui estrutura própria, não estando subordinada a outro departamento da empresa (jurídico, auditoria, RH, etc)?

1,5 **NÃO**

OBS: Conforme organograma apresentado e a Ata do Conselho de Administração de 25/06/2019, a Gerência de Governança, Riscos e Compliance está subordinada à Superintendência Jurídica, Governanças Corporativa e Relações Institucionais.

I.2.3/2.4 Possui quantitativo de funcionários proporcional ao porte/riscos da empresa e às atribuições conferidas à área, incluindo representantes nas diferentes localidades em que a empresa atua (quando for o caso).

1 **SIM** Relação dos colaboradores, currículo e descrição dos cargos da Área de Governança, Riscos e Compliance.

I.2.5 As atribuições da área/pessoa responsável pelo programa de integridade estão formalmente estabelecidas?

1,4 **SIM** Descrição dos cargos de Superintendente Jurídico, Governança Corporativa e Relações Institucionais e Gerente Gestão de Risco; Código de Conduta Ética, pg. 17; Política de Gestão e Documentação do Programa de Integridade.

I.2.6 A área/ pessoa responsável possui estrutura de reporte formalmente definida que possibilita acesso do responsável ao mais alto nível hierárquico da empresa (no Brasil e no exterior, quando for o caso)?

2 **SIM** Código de Conduta Ética, pg. 17; Política de Gestão e Documentação do Programa de Integridade, item 4.2 "d"

I.2.7 O responsável pela área:

- - - - -

a) conta com garantias formais para evitar punições arbitrárias e possibilitar o exercício de suas atividades com autonomia?

2 **NÃO** OBS: Resposta da empresa.

b) atua diretamente ou como instância supervisora na investigação e apuração de situações que configurem violações éticas ou legais?

1 **SIM** Política de Gestão e Documentação do Programa de Integridade, item 4.2 "c"

c) possui garantias formalmente definidas de acesso a informações e documentos de outras áreas necessários para exercício de suas atribuições?

1 **SIM** Política de Gestão e Documentação do Programa de Integridade, item 4.2 "e"

I.2.8 Possui orçamento próprio, proporcional ao porte da empresa, e que possibilite o exercício das atividades da área responsável pelo programa de integridade?

0 **SIM**

Pontuação da Área I:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
3. Padrões de Conduta					
II.3.2 O Código de Ética ou documento equivalente foi formalmente aprovado pela alta direção?	0,5	SIM	Ata do Comitê de Conduta Ética, de 30/01/2020.		
II.3.3 O Código de Ética ou documento equivalente é facilmente acessível na página eletrônica da empresa?	0,5	SIM	https://midias.segurosunimed.com.br/content/Guia-Conduta-Digital-09032020.pdf		
II.3.4 O Código de Ética ou documento equivalente:					
a) estabelece o compromisso da empresa com a ética e a integridade?	0,2	SIM	Código de Conduta Ética, pg. 9, 13, 16, 20 e 40		
b) proíbe, de forma clara, a prática de atos de corrupção e fraude?	0,2	SIM	Código de Conduta Ética, pg. 16, 17, 52, 55, 56 e 58		
c) menciona a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)?	0,2	NÃO		OBS: O Código de Conduta não faz referência a lei.	
d) estabelece as condutas permitidas e proibidas dentro da empresa?	0,2	SIM	Código de Conduta Ética, Item 7, pg. 42		
e) menciona a possibilidade de aplicação de medidas disciplinares para aqueles que descumprirem seus preceitos?	0,2	SIM	Código de Conduta Ética, Item 8, pg. 65		
f) divulga os canais de denúncia da empresa?	0,4	SIM	Código de Conduta Ética, Item 5.6, pg. 23	REC: Divulgar o telefone e o link para acessar o canal.	
g) prevê as garantias oferecidas aos denunciantes de boa-fé?	0,4	SIM	Código de Conduta Ética, Item 5.6, pg. 25		
h) está alinhado com as especificidades da empresa, como áreas de atuação e grau de interação com a administração pública?	0,6	SIM	Código de Conduta Ética		

i) possui linguagem clara e compreensível?	0,2	SIM	Código de Conduta Ética	
j) possui versão nos principais idiomas dos países em que a empresa atua?	0,2	SIM	Código de Conduta Ética	OBS: Apenas em português, a empresa não atua no exterior.
II.3.5 O Código de Ética é aplicável a terceiros e/ou a empresa possui um documento equivalente específico para terceiros, como Código de Fornecedor?	0,5	SIM	Código de Conduta Ética, Item 6.5, pg. 36 e Código de Conduta de Fornecedores e Parceiros Comerciais.	
II.3.6 A empresa possui política ou procedimento de integridade específico que:				
a) veda expressamente a concessão de vantagens indevidas, econômicas ou não, a agentes públicos?	0,4	SIM	Política de Relacionamento com Agentes Públicos, itens 4.2 e 4.3; Política Anticorrupção, Item 4.1	
b) trata do oferecimento de presentes, brindes e hospitalidades (refeições, entretenimento, viagem e hospedagem) a agentes públicos?	0,4	SIM	Política de Brindes, Presentes, Hospitalidade e Entretenimento, Item 4.1	
c) trata da prevenção de conflito de interesses, especialmente nas relações com a Administração Pública, incluindo contratações de agentes públicos e seus familiares?	0,4	PARCIALMENTE	Política de Conflito de Interesses, item 4.2 e 5	OBS.: Não foi localizada evidência de política da prevenção de conflito de interesses relacionada aos familiares dos agentes públicos.
d) estabelece orientações e controles sobre temas como realização de reuniões, encontros e outros tipos de interações entre administradores e empregados da PJ com agentes públicos?	0,4	SIM	Política de Relacionamento com Agentes Públicos, item 4.1	
e) estabelece orientações específicas sobre participação em licitações e celebração de contratos com o Poder Público?	0,4	SIM	Política de Licitação	
f) estabelece orientações para que seus administradores, funcionários ou terceiros agindo em seu nome cooperem com eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos?	0,4	SIM	Código de Conduta Ética, pg. 58 e 59	
g) trata da realização de doação filantrópica e patrocínio; ou informam claramente que a empresa não realiza essas atividades?	0,4	NÃO	Código de Conduta Ética, pg. 53 e 55	REC: Apresentar política ou procedimento que detalhe a realização de doações e patrocínios. Não cabe nesta questão o assunto constar apenas no Código de Conduta Ética.
3.7. As políticas e procedimentos de integridade apresentados:				

a) são proporcionais ao perfil da empresa e aos riscos a que está submetida?	1	SIM	Código de Conduta Ética; Código de Conduta de Fornecedores e Parceiros Comerciais; Política de Relacionamento com Agentes Públicos; Política Anticorrupção; Política de Brindes, Presentes, Hospitalidade e Entretenimento; Política de Conflito de Interesses; Política de Licitação.	
b) de maneira geral, são operacionais e contam com mecanismos que garantam sua aplicação, isto é, não são apenas documentos principiológicos?	1	PARCIALMENTE	Código de Conduta Ética; Código de Conduta de Fornecedores e Parceiros Comerciais; Política de Relacionamento com Agentes Públicos; Política Anticorrupção; Política de Brindes, Presentes, Hospitalidade e Entretenimento; Política de Conflito de Interesses; Política de Licitação.	OBS.: Não foram apresentados procedimentos gerenciais e operacionais das políticas.
c) estão disponíveis em português e podem ser facilmente acessados pelos funcionários?	0,4	SIM	https://www.segurosunimed.com.br/etica-e-integridade/ ; Prints do Sistema onde os normativos podem ser acessados; Telas do Portal do Colaborador	OBS.: As políticas estão disponíveis em português e são de fácil acesso na intranet e internet.
d) indicam os responsáveis por sua aplicação e controle?	1	SIM	Código de Conduta Ética, Item 5.5, pg. 22; Política Anticorrupção, itens 3 "Comitê de Conduta Ética", 5.1, 5.3, 5.4, 5.5, 5.10, 5.13	
3.8. A empresa apresentou documentos que comprovam a aplicação das políticas e procedimentos apresentados no período avaliado.	2,5	PARCIALMENTE	E-mail da Unidade de Compliance em resposta a consulta sobre distribuição de brindes, de 10/09/2020; Apresentação e Ata do Comitê de Conduta Ética de Julho de 2020; Formulários de Declaração de Vínculo	REC: Apresentar mais casos concretos de aplicação das políticas.

4. Relacionamento com Parceiros de Negócio

4.1 A empresa apresentou normativos, políticas e procedimentos formalizados que tenham relação com o programa de integridade e que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio?	0,2	SIM	Código de Conduta de Fornecedores e Parceiros Comerciais; Política de Relacionamento com Terceiros e Due Diligence de Integridade; Mapeamentos de Processos Avaliação Periódica de Terceiros, Cadastro de Fornecedores e Homologação de Novos Entrantes.
4.2. As normas, políticas e procedimentos apresentados que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio:	-	-	-
a) determinam a verificação prévia da integridade do parceiro de negócio, incluindo possível envolvimento em casos de corrupção e práticas de fraude contra a administração pública?	0,2	SIM	Política de Relacionamento com Terceiros e Due Diligence de Integridade, Item 4.1; Código de Conduta de Fornecedores e Parceiros Comerciais, Item 6.10; Código de Conduta Ética, Item 6.5.
b) estabelecem a segregação de função entre aqueles que realizam as diligências e os responsáveis por solicitar e autorizar a contratação?	0,2	SIM	Política de Relacionamento com Terceiros e Due Diligence de Integridade, Item 4.1; Mapeamentos de Processos Avaliação Periódica de Terceiros, Cadastro de Fornecedores e Homologação de Novos Entrantes.
c) preveem a participação da área responsável pelo programa de integridade na realização/supervisão das diligências?	0,4	SIM	Política de Relacionamento com Terceiros e Due Diligence de Integridade, Item 4.1; Mapeamentos de Processos Avaliação Periódica de Terceiros, Cadastro de Fornecedores e Homologação de Novos Entrantes.

d) preveem a classificação dos contratos e/ou dos contratados por categoria de risco?	0,2	SIM	Política de Relacionamento com Terceiros e Due Diligence de Integridade, Item 4.1
e) indicam como as informações obtidas nas diligências sobre prévio envolvimento com corrupção/risco de corrupção deverão impactar na contratação ou não do parceiro de negócio?	0,5	SIM	Política de Relacionamento com Terceiros e Due Diligence de Integridade, Item 4.1
f) fazem referência à obrigatoriedade de realização de consultas a bancos de dados governamentais, como o CEIS, o CNEP e o CEPIM?	0,2	SIM	Política de Relacionamento com Terceiros e Due Diligence de Integridade, Item 4.1.1 "Bases Públicas"
g) favorecem a contratação de terceiros que apresentam programas de integridade implementados?	0,5	SIM	Código de Conduta de Fornecedores e Parceiros Comerciais, Item 6.10; Código de Conduta Ética, Item 6.5
h) indicam a forma e a periodicidade de supervisão de terceiros após a contratação, sobretudo daqueles considerados de alto risco?	0,5	SIM	Política de Relacionamento com Terceiros e Due Diligence de Integridade, Item 4.1.2
4.3. A empresa apresentou caso(s) real(is) vivenciado(s) que comprovam a aplicação das regras e procedimentos referentes às diligências prévias à contratação de parceiros de negócio?	1,5	SIM	Formulários de análise e pesquisas de cadastros dos fornecedores; Relatório de Análise de Fornecedor, Parceiro de Negócio ou Corretor de Seguro
4.4. A empresa utiliza algum software específico ou serviço especializado para realização de <i>screening</i> em processos de Due Diligence?	0	SIM	Ferramenta Neoway
4.5 A empresa utiliza cláusulas contratuais anticorrupção nos contratos celebrados com parceiros de negócio?	0,2	SIM	Exemplos de Contratos, Termos de Responsabilidade e Termo de Ajuste Contratual, Exercício de 2020, com Cláusula "DA ANTICORRUPÇÃO E INTEGRIDADE".
4.5.1 Se sim, as cláusulas contratuais anticorrupção:	-	-	-
a) estabelecem a obrigatoriedade do cumprimento de normas éticas e a vedação de práticas de fraude e corrupção?	0,2	SIM	Exemplos de Contratos, Termos de Responsabilidade e Termo de Ajuste Contratual, Exercício de 2020, com Cláusula "DA ANTICORRUPÇÃO E INTEGRIDADE".
b) estão adaptadas à Lei nº 12.846/2013?	0,2	SIM	Exemplos de Contratos, Termos de Responsabilidade e Termo de Ajuste Contratual, Exercício de 2020, com Cláusula "DA ANTICORRUPÇÃO E INTEGRIDADE".
c) recomendam expressamente a adoção de programa de integridade para os parceiros de negócio?	0,5	SIM	Exemplos de Contratos, Termos de Responsabilidade e Termo de Ajuste Contratual, Exercício de 2020, com Cláusula "DA ANTICORRUPÇÃO E INTEGRIDADE".
d) preveem a possibilidade de aplicação de sanções e/ou rescisão do contrato nos casos de não observância da integridade na execução do contrato ou de práticas de atos de fraude e corrupção por parte do contratado?	0,5	SIM	Exemplos de Contratos, Termos de Responsabilidade e Termo de Ajuste Contratual, Exercício de 2020, com Cláusula "DA ANTICORRUPÇÃO E INTEGRIDADE".

4.6 A empresa apresentou cópias de contratos firmados com parceiros de negócio que comprovam a utilização de cláusulas contratuais anticorrupção entre 01/09/2018 e 31/10/2020?	1	SIM	Exemplos de Contratos, Termos de Responsabilidade e Termo de Ajuste Contratual, Exercício de 2020, com Cláusula "DA ANTICORRUPÇÃO E INTEGRIDADE".	
4.7. A empresa comprovou a existência de regras e procedimentos formalizados sobre a realização de fusões, aquisições ou outras operações societárias que estabeleçam a obrigatoriedade de verificar o histórico de prática de atos lesivos previstos na Lei n. 12.846/2013 e outros ilícitos relacionados a corrupção e fraude antes da conclusão da operação?	1	SIM	Política de Relacionamento com Terceiros e Due Diligence de Integridade, Item 4.2	
5. Controles Internos e Externos				
5.1 A empresa possui mecanismos de controles que asseguram a precisão e a clareza dos registros contábeis e a confiabilidade dos relatórios e demonstrações financeiras, tais como:	-	-	-	-
a) políticas e fluxos de trabalho para elaboração dos lançamentos contábeis, com definição das áreas responsáveis pela elaboração e revisão dos registros.	0,6	SIM	Política Contábil; Instrução de Trabalho Realizar Análise e Conciliação de Contas e Instrução de Trabalho Conciliação Contábil.	
b) regras que estabelecem a segregação de funções e a definição de níveis de aprovação de despesas.	0,6	SIM	Política de Recebimento Fiscais, item 4.4; Política de Pagamentos 4.1	OBS: A Política de Alçadas não foi considerada por não atender aos critérios de temporalidade previstos no art. 10, §2º, do Regulamento.
c) medidas formalizadas que visem identificar e tratar "red flags", tais como receitas e despesas fora do padrão.	0,6	NÃO		OBS: Resposta da empresa.
d) área responsável pela auditoria interna formalmente instituída.	0,6	SIM	Organograma; Política e Regimento da Auditoria Interna	
e) realização periódica de auditoria independente.	0,6	SIM	Relatórios dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras 2018 e 2019.	
5.2. O programa de integridade foi submetido a processo independente de avaliação externa?	1	SIM	Relatório de Diagnóstico do Programa de Integridade de Jan/2019; Relatório de Reestruturação do Programa de Integridade - Revisão da Matriz de Riscos de Set/2019 e Relatório de Reestruturação do Programa de Integridade - Due Diligence de Jul/2020.	
				Pontuação da Área II:
BOAS PRÁTICAS:	Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.			

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
6. Comunicação					
6.1. A empresa possui um Plano/Política de Comunicação formalizado e relacionado ao programa de integridade?	0,2	SIM	Plano de Comunicação 2020, aprovado pela Ata de Comitê de Governança, Riscos e Compliance de 19/02/2020.		
6.2 O Plano/Política de Comunicação apresentado contempla:					
a) o setor responsável pela implementação e supervisão do plano?	0,5	SIM	Plano de Comunicação 2020 e Política de Gestão e Documentação do Programa de Integridade, Item 4.9		
b) o público-alvo das ações de comunicação?	0,5	SIM	Plano de Comunicação 2020 e Política de Gestão e Documentação do Programa de Integridade, Item 4.9	REC: Detalhar mais o público-alvo das ações de comunicação.	
c) os diversos tipos de comunicações a serem trabalhados pela empresa?	0,5	SIM	Plano de Comunicação 2020 e Política de Gestão e Documentação do Programa de Integridade, Item 4.9		
d) a periodicidade das ações de comunicação?	0,5	SIM	Plano de Comunicação 2020 e Política de Gestão e Documentação do Programa de Integridade, Item 4.9		
6.3 A empresa comprovou a implementação de ações de comunicação relacionadas ao programa de integridade?	1,4	SIM	Prints de telas do matérias veiculadas no Portal Colaborador; e-mail da Diretoria; e-mail da Gerência de Governança, Riscos e Compliance; QR Code; E-mail MKT; jornal e revista eletrônica.		
6.3.1 As ações de comunicação apresentadas:					
a) buscam promover a divulgação dos principais temas do programa de integridade da empresa, considerando seu perfil e os riscos a que está submetida?	1,4	SIM	Prints de telas do matérias veiculadas no Portal Colaborador; e-mail da Diretoria; e-mail da Gerência de Governança, Riscos e Compliance; QR Code; E-mail MKT; jornal e revista eletrônica.		
b) foram realizadas de forma periódica no período avaliado?	1	SIM	Prints de telas do matérias veiculadas no Portal Colaborador; e-mail da Diretoria; e-mail da Gerência de Governança, Riscos e Compliance; QR Code; E-mail MKT; jornal e revista eletrônica.		
c) destinavam-se aos diversos públicos da empresa?	1	SIM	Prints de telas do matérias veiculadas no Portal Colaborador; e-mail da Diretoria; e-mail da Gerência de Governança, Riscos e Compliance; QR Code; E-mail MKT; jornal e revista eletrônica.		

7. Treinamento

7.1 A empresa possui um Plano/Política de Treinamento formalizado e relacionado ao programa de integridade?

0,2

SIM

Programa de Treinamento 2019, aprovado pela Ata de Comitê de Governança, Riscos e Compliance de 06/06/2019; Programa de Treinamento 2020, aprovado pela Ata de Comitê de Governança, Riscos e Compliance de 19/02/2020 e Política de Gestão e Documentação do Programa de Integridade, Item 4.10.

7.1.1 O Plano/Política de Treinamento apresentado contempla:

a) o setor responsável pelo planejamento e supervisão do plano.

0,3

SIM

Programas de Treinamento 2019 e 2020 e Política de Gestão e Documentação do Programa de Integridade, Item 4.10

b) o público-alvo dos treinamentos.

0,3

SIM

Programas de Treinamento 2019 e 2020 e Política de Gestão e Documentação do Programa de Integridade, Item 4.10

c) os diversos tipos de treinamentos a serem aplicados pela empresa.

0,3

SIM

Programas de Treinamento 2019 e 2020 e Política de Gestão e Documentação do Programa de Integridade, Item 4.10

d) a periodicidade de realização dos treinamentos.

0,3

SIM

Programas de Treinamento 2019 e 2020 e Política de Gestão e Documentação do Programa de Integridade, Item 4.10

e) a metodologia a ser utilizada para aplicação do treinamento.

0,3

NÃO

OBS: O Plano não informou a metodologia aplicada nos treinamentos, as informações trazidas foram referentes ao curso ser presencial ou EAD, sem especificar a metodologia, ou seja, se o treinamento será expositivo, vídeo etc.

f) a metodologia a ser utilizada para verificar a retenção e compreensão do conteúdo abordado nos treinamentos.

0,3

NÃO

OBS: A Política de Gestão e Documentação do Programa de Integridade, item 4.10 "d" prevê a "utilização de mecanismos para verificar a retenção e a compreensão das informações por parte dos colaboradores treinados", mas sem especificar quais seriam estes mecanismos
REC: Especificar na Política ou no Plano de Treinamento os mecanismos que serão utilizados para verificar a retenção e compreensão do conteúdo abordado nos treinamentos.

g) objetivos e metas relativos à realização dos treinamentos, considerando os riscos da empresa.

0,3

SIM

Política de Gestão e Documentação do Programa de Integridade, Item 4.10 "b".

7.2. A empresa implementou ações de treinamento relacionadas ao programa de integridade?

1

SIM

Lista de Presença dos Treinamentos Presenciais: Governança Corporativa (2018), Canal de Denúncia (2019), Workshop de Governança, Riscos e Compliance (2019), Integridade e Ética na Participação em Licitações (2019); Cursos EAD: Política, Relacionamento com Agentes Públicos e Conflito de Interesses (2020), Políticas Programa de Integridade (2020), Código de Conduta Ética (2020), Expresso Governança (2020), Ética e Integridade em tempos de crise (2020).

7.2.1 Se sim, as ações de treinamento apresentadas comprovam:

-

-

-

a) a realização de treinamentos de conteúdo de interesse geral.	0,5	SIM	Canal de Denúncia (2019), Workshop de Governança, Riscos e Compliance (2019), Política, Relacionamento com Agentes Públicos e Conflito de Interesses (2020), Políticas Programa de Integridade (2020), Código de Conduta Ética (2020), Expresso Governança (2020).
b) a realização de treinamentos de interesse específico, alinhados aos riscos a que a empresa está submetida.	1,4	SIM	Governança Corporativa (2018), Integridade e Ética na Participação em Licitações (2019); Ética e Integridade em tempos de crise (2020).
c) que os treinamentos atingiram percentual relevante do público-alvo no período avaliado.	1	SIM	Relatório do Comitê de Conduta Ética de Jul/2020; Ata Comitê de Conduta Ética de 29/07/2020; Monitoramento do Programa de Integridade 2020; Ata de Comitê de Governança, Riscos e Compliance de 19/02/2020; Lista de Presença dos Treinamentos Presenciais: Governança Corporativa (2018), Canal de Denúncia (2019), Workshop de Governança, Riscos e Compliance (2019), Integridade e Ética na Participação em Licitações (2019); Cursos EAD: : Política, Relacionamento com Agentes Públicos e Conflito de Interesses (2020), Políticas Programa de Integridade (2020), Código de Conduta Ética (2020), Expresso Governança (2020), Ética e Integridade em tempos de crise (2020).
d) que os treinamentos foram realizados de forma periódica no período avaliado.	0,7	SIM	Lista de Presença dos Treinamentos Presenciais: Governança Corporativa (2018), Canal de Denúncia (2019), Workshop de Governança, Riscos e Compliance (2019), Integridade e Ética na Participação em Licitações (2019); Cursos EAD: : Política, Relacionamento com Agentes Públicos e Conflito de Interesses (2020), Políticas Programa de Integridade (2020), Código de Conduta Ética (2020), Expresso Governança (2020), Ética e Integridade em tempos de crise (2020).
e) que foram utilizados mecanismos para verificar a retenção e compreensão das informações por parte dos funcionários treinados.	0,4	SIM	Código de Conduta Ética (2020), Expresso Governança (2020)
f) que foram oferecidos treinamentos aos principais parceiros de negócio.	0,7	NÃO	OBS: A Unimed informou que a metodologia utilizada para avaliar a retenção das informações nos treinamentos EAD foi a aplicação de questionário de múltipla escolha, no qual os colaboradores somente seriam considerados aprovados se obtivessem ao menos 70% de respostas corretas.

Pontuação da Área III:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
8. Canais de Denúncia					
8.1.1 As evidências apresentadas comprovam que a empresa possui Canal de Denúncia:					
a) disponível para o público interno?	0,4	SIM	Prints de telas do Canal do Colaborador.		
b) disponível para o público externo?	0,4	SIM	https://www.canalconfidencial.com.br/segurosunimed/		
c) que seja de fácil acesso?	0,8	SIM	Prints de telas do Canal do Colaborador; https://www.canalconfidencial.com.br/segurosunimed/		
d) em que haja informação, no próprio canal, sobre a possibilidade de ele ser utilizado para realização de denúncias relacionadas à corrupção e demais irregularidades previstas na Lei nº 12.846/2013?	0,5	SIM	https://www.canalconfidencial.com.br/segurosunimed/		
e) que indique expressamente, no próprio canal, as garantias de proteção oferecidas aos denunciantes?	0,8	SIM	https://www.canalconfidencial.com.br/segurosunimed/		
f) que permita o acompanhamento da apuração da denúncia pelo denunciante?	0,5	SIM	https://www.canalconfidencial.com.br/segurosunimed/	OBS: Opção "Acompanhar Relato".	
8.2 A empresa possui política, ou documento formal equivalente, que contenha os procedimentos, competências e responsabilidades relacionadas ao recebimento e tratamento de denúncias?	0,5	SIM	Política de Recepção e Tratamento de Ocorrências no Canal de Orientações e Denúncias; Regimento Comissão de Conduta Ética; Regimento Interno Comitê de Conduta Ética; Mapa de Processos Canal de Denúncia.		
8.2.1 Se sim, a política, ou documento formal equivalente:					
a) estabelece o fluxo de recebimento, tratamento e apuração das denúncias?	0,6	SIM	Política de Recepção e Tratamento de Ocorrências no Canal de Orientações e Denúncias, Item 5; Regimento Comissão de Conduta Ética, itens 7 e 8; Regimento Interno Comitê de Conduta Ética, Item 3; Mapa de Processos Canal de Denúncia.		
b) estabelece fluxo específico para denúncias envolvendo membros da alta direção?	0,8	SIM	Política de Recepção e Tratamento de Ocorrências no Canal de Orientações e Denúncias, Item 5.4.		

c) indica claramente os responsáveis por cada processo dentro do fluxo de apuração da denúncia?	0,8	SIM	Política de Recepção e Tratamento de Ocorrências no Canal de Orientações e Denúncias, Item 5; Regimento Comissão de Conduta Ética, Item 8; Regimento Interno do Comitê de Conduta Ética, Item 6; Mapa de Processos Canal de Denúncia.	
d) confere aos responsáveis pela apuração acesso a documentos, sistemas e pessoas para a coleta de informações necessárias à apuração?	0,5	NÃO		OBS: Resposta da empresa.
e) estabelece prazo para conclusão da apuração?	0,4	SIM	Política de Recepção e Tratamento de Ocorrências no Canal de Orientações e Denúncias, Item 5.6.	
8.3 A empresa comprovou monitorar o Canal de Denúncia?	0,2	SIM	Report 2019 - Apresentações e Atas do Comitê de Conduta Ética (Jan a Out/2019) Report 2020 - Apresentação e Ata do Comitê de Conduta Ética (Abr/2020), mas com referência ao segundo semestre de 2019	OBS: Não foram apresentados dados de 2020.
8.3.1 Dentre as evidências relativas ao monitoramento do Canal de Denúncia foram apresentados:	-	-	-	-
a) dados e estatísticas sobre denúncias recebidas e apuradas e/ou outras informações que indicam que os canais de denúncia são monitorados?	0,4	SIM	Report 2019 - Apresentações e Atas do Comitê de Conduta Ética (Jan a Out/2019) Report 2020 - Apresentação e Ata do Comitê de Conduta Ética (Abr/2020), mas com referência ao segundo semestre de 2019	OBS: Não foi apresentada uma consolidação anual das denúncias recebidas e apuradas.
b) a partir das estatísticas apresentadas é possível verificar uma proporcionalidade entre o número de denúncias recebidas e o número de denúncias apuradas?	0,4	NÃO		OBS: Não foram apresentados dados de 2020 e a consolidação anual das denúncias recebidas e apuradas.
8.4. O canal disponível no site da empresa (ou outro canal disponível) funcionou quando testado pelo avaliador?	1	SIM	https://www.canalconfidencial.com.br/segurosunimed/	
9. Remediação				
9.1 A empresa possui política ou documento formal equivalente que:	-	-	-	-
a) estabeleça mecanismos voltados à pronta interrupção de irregularidades?	1	SIM	Política Anticorrupção, Item 5.15; Política Conduta Profissional, Item 7.1.3	
b) estabeleça a possibilidade de afastamento cautelar de membros da alta direção suspeitos de envolvimento em atos de corrupção e fraude contra a administração pública?	1	SIM	Política Anticorrupção, Item 5.15; Política de Conduta Profissional, Item 7.1.3	
c) defina as medidas disciplinares aplicáveis?	0,6	SIM	Política Anticorrupção, Item 5.14; Política de Conduta Profissional, Item 7; Código de Conduta Ética, Item 8	

d) correlacione as medidas disciplinares ao tipo de infração cometida? 0,6 **NÃO** OBS: Resposta da empresa.

e) indique os responsáveis pela aplicação das medidas disciplinares? 0,8 **SIM** Política de Conduta Profissional, Item 7.1.2

f) defina os procedimentos necessários para encaminhamento de denúncias às autoridades competentes? 0,5 **NÃO** OBS: Resposta da empresa.

g) indique os critérios determinantes para que a denúncia seja encaminhada à autoridade competente? 0,5 **SIM** Política de Recepção e Tratamento de Ocorrências no Canal de Orientações e Denúncia, Item 5.6

9.2. A empresa comprovou, utilizando caso(s) real(is) de apuração de denúncias, a efetiva aplicação dos procedimentos estabelecidos pela empresa e detalhados no item anterior? 1 **SIM** Relatórios de Apuração.

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
10. Análise de Riscos					
10.1 A empresa realiza análise de riscos?	1	SIM	E-mail com apresentação da Matriz de Riscos, de 15/09/2020; Apresentação da Revisão da Matriz de Riscos - Data Base: Jun/2020; Política Gestão de Riscos e Controles Internos.		
10.1.1 Se sim, a análise de riscos realizadas pela empresa contempla:					
a) a análise de riscos relacionados a atos de fraude e corrupção?	1,8	PARCIALMENTE	E-mail com apresentação da Matriz de Riscos, de 15/09/2020; Apresentação da Revisão da Matriz de Riscos - Data Base: Jun/2020; Política Gestão de Riscos e Controles Internos.	OBS: Não foi apresentado um mapeamento completo dos riscos, apenas a política e uma apresentação com a revisão dos principais riscos. REC: Apresentar análise de riscos de integridade, principalmente com relação a fraude e corrupção.	
b) a classificação dos riscos com base em sua probabilidade e impacto?	0,3	NÃO	E-mail com apresentação da Matriz de Riscos, de 15/09/2020; Apresentação da Revisão da Matriz de Riscos - Data Base: Jun/2020; Política Gestão de Riscos e Controles Internos, itens 4.11. e 4.12.	OBS: Não foi apresentado nenhum exemplo, pelo menos, de análise de probabilidade e impacto para a classificação dos riscos. REC: Demonstrar a efetiva classificação de riscos, principalmente aqueles relacionados a integridade, com análise de probabilidade e impacto.	
c) as medidas de mitigação adotadas para cada um dos riscos identificados?	0,3	NÃO		OBS: Apresentado apenas medidas em Planos de Ação em atraso. Em nenhum deles foi observado capacitação como medida mitigadora, por exemplo.	
d) os responsáveis pelo tratamento dos riscos identificados?	0,3	NÃO		OBS: Na apresentação da Revisão da Matriz de Riscos - Data Base de Junho de 2020 – não foram apontados os responsáveis pelo tratamento dos principais riscos identificados.	
e) a periodicidade em que a análise de riscos é realizada?	1	SIM	Política Gestão de Riscos e Controles Internos, item 4.18		
10.2 A empresa possui uma pessoa ou área formalmente definida e responsável pela análise de riscos?	1	SIM	Política Gestão de Riscos e Controles Internos, item 4.1; Código de Conduta Ética, item 5.4.		
10.3 O processo de análise de riscos inclui a revisão e aprovação da alta direção?	1	NÃO		OBS: A empresa não apresentou evidências, como por exemplo atas da diretoria, que comprovam que a análise de riscos foi aprovada e revisada pela alta direção.	
10.4 A análise de riscos contempla os principais riscos identificados pelo avaliador a partir da análise do perfil da empresa, incluindo riscos relacionados às atividade de empresas controladas/subsidiárias (quando for o caso)?	2	NÃO		OBS: Não foi apresentado um mapeamento completo dos riscos, apenas a política e uma apresentação com a revisão dos principais riscos ligados aos negócios da empresa. REC: Demonstrar também que a empresa identifica, analisa e administra os riscos relacionados a integridade, de acordo com o perfil da empresa.	

10.5 Foi comprovada a correlação dos riscos identificados e as ações de capacitação previstas no Plano de Treinamento?

0,3

NAO

OBS: Foi disponibilizado material de treinamento sobre ética e integridade em licitações, mas não consta risco relacionado a este tema na apresentação da revisão da Matriz de Riscos - Data Base: Jun/2020.
REC: Apresentar as capacitações como medidas de mitigação dos riscos identificados.

11. Monitoramento

11.1. A empresa possui documento ou política equivalente que:

a) estabeleça uma área ou um responsável por realizar o monitoramento do programa de integridade?

1

SIM

Política de Gestão e Documentação do Programa de Integridade, Item 4.2 e 4.14.

b) indica a periodicidade para realizar o monitoramento?

1

SIM

A Política de Gestão e Documentação do Programa de Integridade, no Item 4.14; Apresentação e Ata do Comitê de Governança Riscos e Compliance de 19/02/2020.

11.2. A empresa comprovou realizar um monitoramento ativo do programa de integridade por meio de:

a) relatórios periódicos com dados e estatísticas sobre aplicação das medidas de integridade?

0,8

PARCIALMENTE

Apresentação com relatório sobre o monitoramento do Programa de Integridade para o Comitê de Conduta Ética 07/2020 e Ata do Comitê de Conduta Ética de 29/07/2020, Item 1) Status Report do Monitoramento do Programa de Integridade.

OBS: Foi apresentado apenas o monitoramento do Programa de Integridade referente ao primeiro semestre de 2020.

b) utilização de indicadores sobre o programa de integridade - KPIs (Key Performance Indicators) e o estabelecimento de metas de desempenho?

0,8

SIM

Apresentação e Ata do Comitê de Governança, Riscos e Compliance de 19/02/2020, Item 1c) Aprovação das Métricas de Monitoramento do Programa de Integridade.

c) registro das metas e do desempenho alcançado em cada período, em relação aos indicadores do programa?

0,8

PARCIALMENTE

Apresentação e Ata do Comitê de Governança, Riscos e Compliance de 19/02/2020, Item 1c) Aprovação das Métricas de Monitoramento do Programa de Integridade; Apresentação com relatório sobre o monitoramento do Programa de Integridade para o Comitê de Conduta Ética 07/2020 e Ata do Comitê de Conduta Ética de 29/07/2020, Item 1) Status Report do Monitoramento do Programa de Integridade.

OBS: Foi apresentado apenas o monitoramento do Programa de Integridade referente ao primeiro semestre de 2020.

11.3. As evidências apresentadas comprovam que aplicação das principais políticas e procedimentos da empresa foi monitorada no período avaliado?

1,6

PARCIALMENTE

Apresentação e Ata do Comitê de Governança, Riscos e Compliance de 19/02/2020, Item 1c) Aprovação das Métricas de Monitoramento do Programa de Integridade; Apresentação com relatório sobre o monitoramento do Programa de Integridade para o Comitê de Conduta Ética 07/2020 e Ata do Comitê de Conduta Ética de 29/07/2020, Item 1) Status Report do Monitoramento do Programa de Integridade.

OBS: Foi apresentado apenas o monitoramento do Programa de Integridade referente ao primeiro semestre de 2020.

Pontuação da Área V:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.